

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Diretoria

Comunicado Nº:	0005/2022
Interessado:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto:	Reimpressão de Plaquetas – Bens Móveis
Data:	30/08/2022

COMUNICADO nº 005/2022 – DPE/SEAP

O **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - DPE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto 3.888/2020 – Regulamento da SEAP, de 21 de janeiro de 2020 e,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do DPE, dentre outros:

- I. a coordenação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão patrimonial do Estado;
- II. a gestão centralizada do Sistema GPM – Gestão de Patrimônio Móvel;
- III. a coordenação de estudos e projetos para melhoria e aperfeiçoamento do Sistema, com apoio dos demais Órgãos ou Entidades usuários do Sistema e da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar;
- IV. a prestação de informação e orientação técnica e normativa aos Órgãos ou Entidades estaduais sobre gestão do patrimônio do Estado;
- V. a supervisão e orientação aos Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, no desempenho das atividades de controle e gestão dos bens móveis e imóveis e na atualização dos cadastros nos sistemas de gestão patrimonial;
- VI. a proposição da atualização e inovação de normas técnicas que possam concorrer para o aperfeiçoamento da gestão dos bens móveis e imóveis do patrimônio estadual;
- VII. a edição de atos complementares que se façam necessários.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Diretoria

Comunicado Nº:	0005/2022
Interessado:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto:	Reimpressão de Plaquetas – Bens Móveis
Data:	30/08/2022

RESOLVE disponibilizar aos demais Órgãos/Entidades a **REIMPRESSÃO de plaquetas com numeração já existente e registradas anteriormente no GPM** para afixar em bens móveis que tiveram suas plaquetas originais perdidas ou danificadas ao longo do tempo.

Para realizar esta solicitação, deverão ser seguidos os procedimentos abaixo:

1. Ao identificar um bem sem plaqueta oficial (impressa em fundo cinza, com os dizeres ESTADO DO PARANÁ, PATRIMÔNIO, CÓDIGO DE BARRAS, NUMERAÇÃO COM 12 DÍGITOS), o servidor deve comunicar à sua chefia imediata, que realizará a solicitação formal;
2. O Chefe do GAS (Grupo Administrativo Setorial) ou Chefia das demais unidades administrativas de autarquias e fundações deverá enviar a solicitação à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, com os seguintes documentos:
 - a) Ofício solicitando a reimpressão das plaquetas ao Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, limitada a 20 (vinte) plaquetas por solicitação, via e-Protocolo (SEAP/DPE);
 - b) Listagem das plaquetas a serem reimpressas, no corpo do processo. Essa listagem deve ser, também, disponibilizada em formato editável (em Microsoft Word ou Libre Office) nos Anexos do Protocolo;
 - c) Fotos dos bens onde serão afixadas as plaquetas, a fim de conferir se a plaqueta indicada condiz com a descrição do bem registrado no sistema GPM.

As plaquetas serão impressas pelo DPE, **com numeração e código de barras válido** e possível de ser lido pelo **Aplicativo Coleta de Patrimônio** com a finalidade de garantir informação fidedigna acerca dos bens móveis que compõem o Patrimônio do Estado do Paraná.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Diretoria

Comunicado Nº: 0005/2022
Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Reimpressão de Plaquetas – Bens Móveis
Data: 30/08/2022

Assim que as plaquetas forem impressas, será informado no Protocolo a disponibilidade das mesmas para retirada, que deverá ocorrer no Departamento de Patrimônio do Estado - DPE (Palácio das Araucárias, 3.º andar, Ala B).

Este Comunicado não trata de plaquetas com numeração referente a intervalos novos.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

Elisa Helena Grub

**Agente de Execução - Departamento
de Patrimônio do Estado**

Marta Cristina Guizelini

**Diretora do Departamento de Patrimônio
do Estado**